



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 112/2022

Eu, **DANIEL JOSÉ FERNENDES MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal adesive todos os veículos pertencentes a frota de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os veículos adesivados buscam fomentar a fiscalização por parte da população.

O objetivo é facilitar a identificação dos veículos públicos onde quer que eles estejam, manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os munícipes denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular.

Portanto, busca-se evitar que estes carros circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas à Administração Pública, assim, requeiro aos nobres edís que aprovem esta indicação.

Senador Firmino, 22 de agosto de 2022.

Recebemos

Em 24 / 08 / 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Daniel José Fernandes Moreira]
DANIEL JOSÉ FERNENDES MOREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG